



C.M.V.
Proc. Nº 35031/18
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1824/2019

Ementa: Solicita que seja encaminhada a Secretaria de Mobilidade Urbana, providências demarcação de vagas para "IDOSO e "CADEIRANTE", obrigatórias por lei, no estacionamento de 45º, situado na Rua Paschoal Evangelista, ao lado do Clube do Bairro Jardim Pinheiros".

Senhora Presidente:

O Vereador Roberson Costalonga "SALAME" – MDB solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Orestes Previtalo Junior a seguinte indicação:

"Solicita que seja encaminhada a Secretaria de Mobilidade Urbana, providências para demarcação de vagas para "IDOSO e "CADEIRANTE", obrigatórias por lei, no estacionamento de 45º, situado na Rua Paschoal Evangelista, ao lado do Clube do Bairro Jardim Pinheiros".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador no desempenho de sua função fiscalizadora e de representação popular, após reivindicação recebida dos frequentadores do local, solicita providências para marcação de solo para vagas de "IDOSO" e "CADEIRANTE", obrigatórias por lei, no estacionamento em 45º ao lado do Clube do Jardim Pinheiros, na Rua Paschoal Evangelista.

Valinhos, em 29 de Maio de 2019.

[assinatura]
Roberson Costalonga – "SALAME"

Vereador - MDB